Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 039/2026

Exmo. Senhor Presidente,

Obedecendo a disposições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Carlos André Costa Silva, a instalação de forro e de ar-condicionado nas salas de aula da Escola Municipal Getúlio Vargas, no povoado Santa Vitória, região do Gama, em Pinheiro-MA.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa garantir condições dignas de aprendizado aos alunos e um ambiente de trabalho adequado aos professores da Escola Municipal Getúlio Vargas, situada no povoado Santa Vitória, na região do Gama. É notório que as elevadas temperaturas registradas no município de Pinheiro, castigam diariamente a comunidade escolar, transformando as salas de aula em locais de extremo desconforto térmico, o que prejudica diretamente a concentração, o rendimento pedagógico e o bem-estar de todos. É importante ressaltar que as salas de aula da referida unidade de ensino ainda não possuem forro, fator que agrava consideravelmente a sensação de calor, uma vez que a radiação térmica do telhado atinge diretamente o interior das salas. Portanto, a instalação de aparelhos de ar-condicionado deve ser precedida ou acompanhada pelo serviço de forramento, assegurando que a climatização seja eficiente e que não haja desperdício de energia pública. Dessa forma, investir na estrutura da Escola Getúlio Vargas é investir no futuro das nossas crianças do povoado Santa Vitória. Contamos com a sensibilidade e o compromisso do Prefeito André da Ralpnet para que esta solicitação seja atendida, transformando a escola em um lugar mais acolhedor e propício ao desenvolvimento intelectual de nossa gente.

Plenário da Câmara "Ver. José de Arimatéa Nunes", EM 06 de Fevereiro de 2026.

Keimilson Sodré Guterres
Vereador